

## ESTADO DA PARAIBA Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.271/96

Em 06 de maio de 1996

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CI-DADĂ PATOENSE A DINÂMICA E DIS-TINTA PROFESSORA "MARIA JOSÉ MAR-OUES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parto de Maria de Mar

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a Sra. MARIA JOSÉ MARQUES.

Art. 2°- A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 06 de maio de 1996.

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA

Karonum Transmit & the Countle

Prefeito Constitucional